



# Relatório de Gestão Corregedoria da CMB



CASA DA MOEDA  
DO BRASIL



# Relatório de Gestão Correccional

---

## A Corregedoria da CMB

O Relatório de Gestão Correccional de 2023 apresenta as atividades da Corregedoria conforme o art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27/2022](#).

Segundo a [Resolução CGPAR nº 48/2023](#), as corregedorias estão sujeitas às orientações normativas da CGU e devem enviar um relatório anual ao Conselho de Administração (CONSAD) com dados consolidados sobre suas atividades, as apurações e as penalidades aplicadas.

O relatório referente ao exercício de 2023 foi apreciado pelo CONSAD na 325ª Reunião Ordinária, de 26/01/24.

Esse documento foi previsto na [Resolução CGPAR nº 44/2022](#), que entrou em vigor em 03/07/2023 após duas prorrogações. Mesmo com a revogação do normativo pela Resolução CGPAR nº 48/2023, restou mantida a necessidade de sua elaboração.

As diretrizes desta resolução exigiram várias iniciativas para adequação de normativos e estrutura organizacional da corregedoria da CMB, que serão abordadas no relatório.

# 1 Estrutura organizacional

A Corregedoria (CORREG), anteriormente um órgão de segundo nível de gestão, passou a ser vinculada à Presidência (PRESI) no início de 2023. Posteriormente, veio a ser elevada ao primeiro nível de gestão, vinculando-se diretamente ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme a Resolução CONSAD nº 87/2023.

Esta resolução revisou o Plano Básico de Organização da CMB (PBO), em conformidade com a então vigente Resolução CGPAR nº 44/2022.

As principais mudanças foram relacionadas às competências indelegáveis da Corregedoria e à sua vinculação ao CONSAD.

Além disso, a CORREG foi reestruturada com a criação de dois órgãos especializados: a Seção de Admissibilidade (SEJAD) e a Seção de Responsabilização e Gestão de Processos (SEREG).

# 2

## A equipe da Corregedoria da CMB

A equipe da CORREG iniciou o exercício de 2023 com 02 (duas) analistas, 01 (uma) técnica administrativa e a Corregedora.

Em julho/2023 a equipe recebeu um novo analista, e após a reestruturação da CORREG, novos gerentes foram designados para as funções na SEJAD e SEREG, que resultou na seguinte configuração: na CORREG, a corregedora e uma técnica administrativa; na SEJAD, a gerente e uma analista; e na SEREG, o gerente e um analista, totalizando 6 empregados.

O novo organograma pode ser consultado no [sítio eletrônico da CMB](https://www.casamotoeda.gov.br/organograma/)

## 2.1 Capacitação e Treinamento

---

A equipe da Corregedoria participa regularmente de treinamentos para atualização de conhecimentos. Além disso, os novos integrantes são orientados a participar de treinamentos específicos ao iniciar suas atividades, em sua maioria, gratuitos.

No ano de 2023, as seguintes capacitações foram realizadas pela equipe da CORREG:

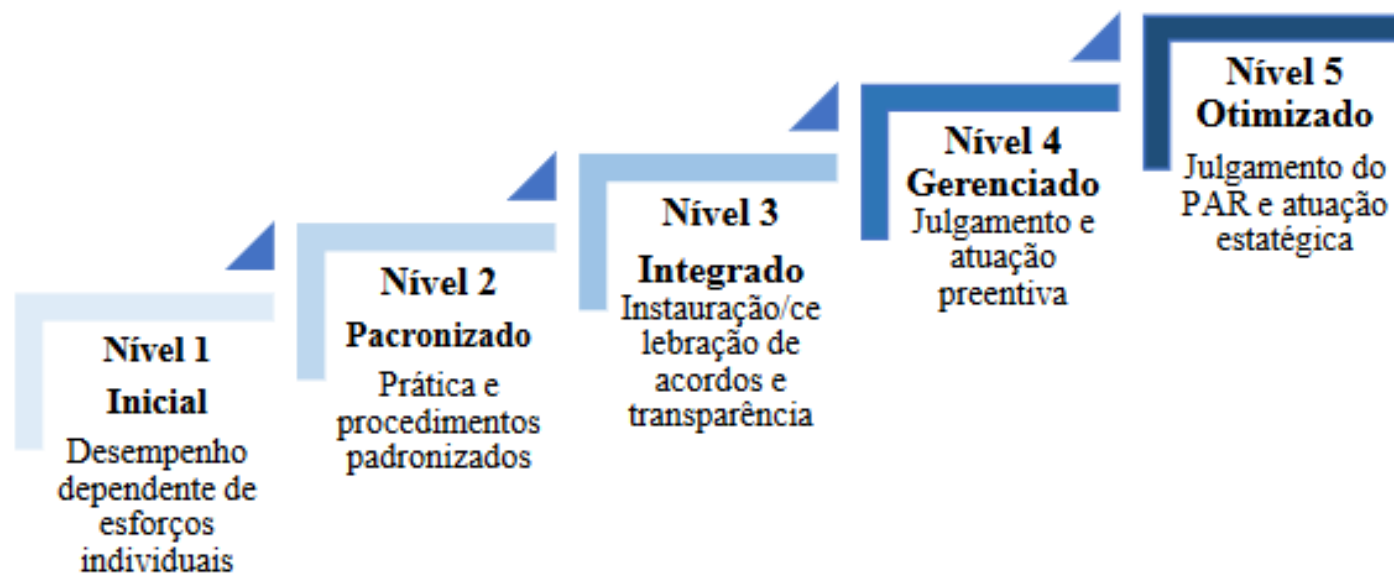
- Encontro NEAA para Corregedorias – COREDLab - Treinamento CAIXA sobre Assédio;
- Assédio e Discriminação no Trabalho – Como prevenir e combater;
- Fontes Abertas;
- Comissão de PAR, Admissibilidade Correccional, Atividade Correccional, Provas em Processo Disciplinar e Comissões processantes (ENAP);
- Sindicância Patrimonial;
- Gestão de Riscos;
- Reuniões do Fórum de Corregedorias (FOCO E+);
- Assédio Moral;
- Sistema SEI;
- Conflito de interesses;
- Seminário de Compras Públicas TCU; e
- Nova lei de licitações: Visão Geral.



# 3

## Autoavaliação de Maturidade Correcional CRG-MM

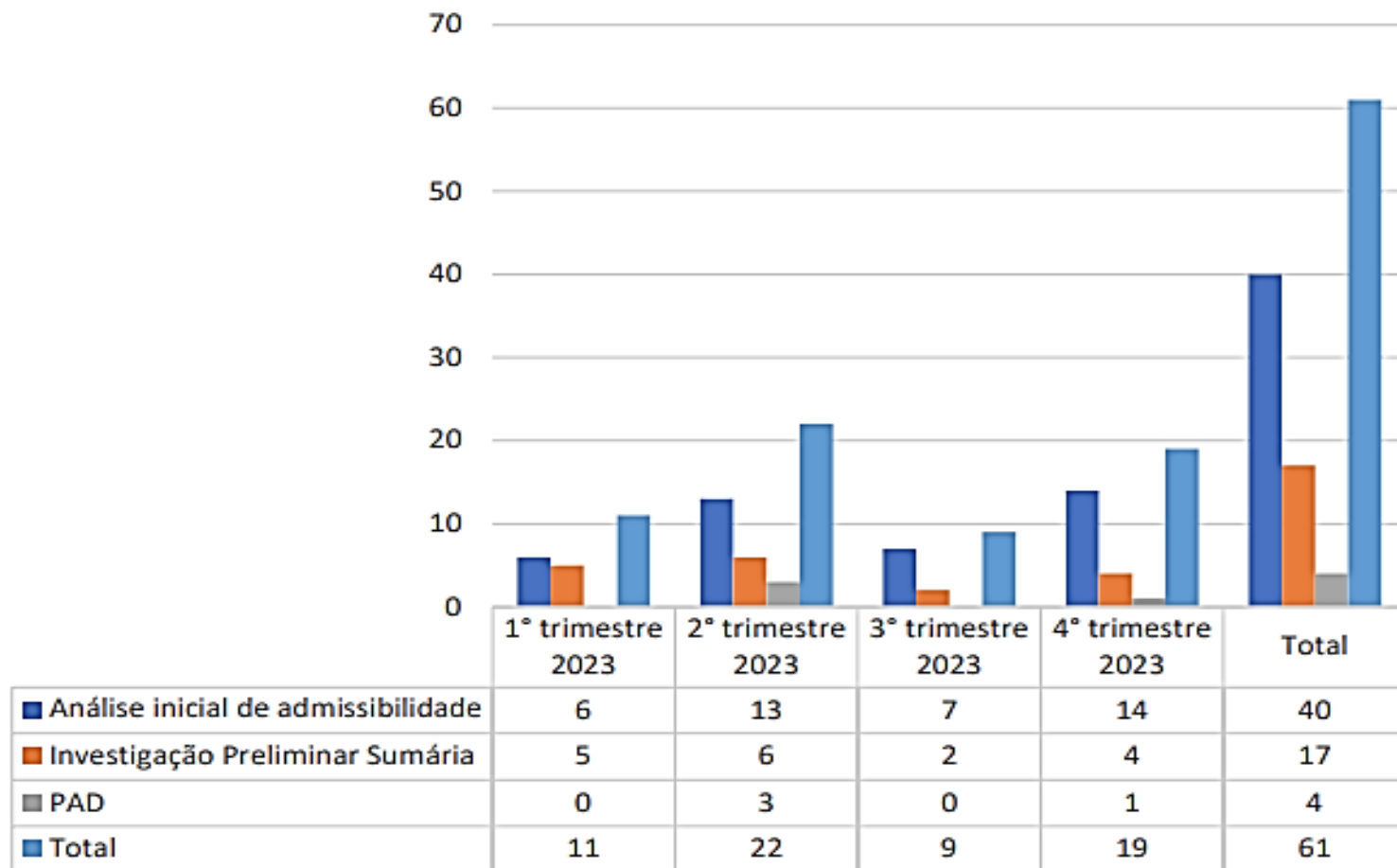
O Modelo de Maturidade Correcional desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU/CRG) está instituído na Portaria Normativa CGU nº 27/2022, artigo 25. A última autoavaliação ocorreu em 2022, na qual a CORREG permanece no Nível 1, e a próxima está programada para começar no segundo semestre de 2024.



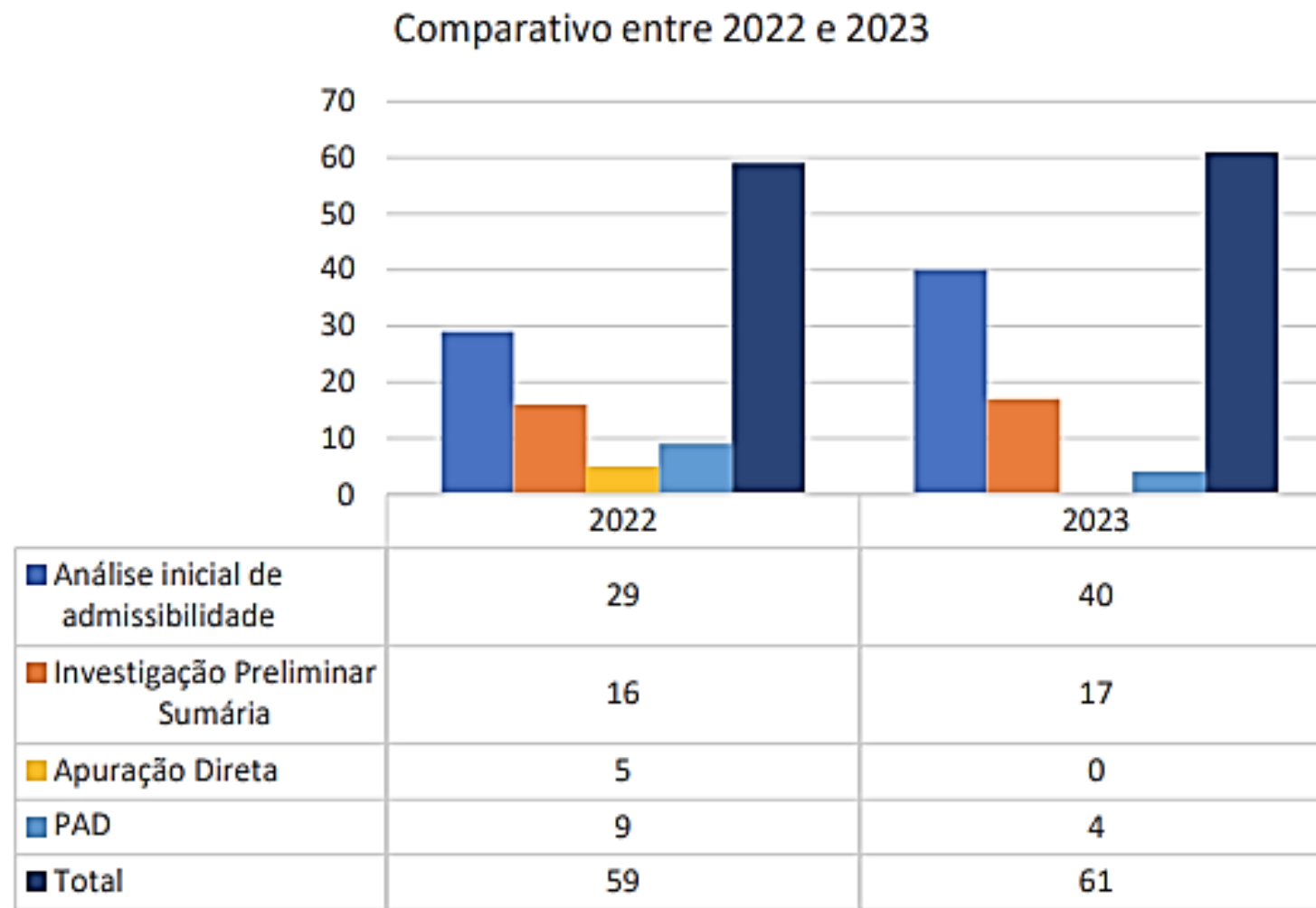
## 4

# Processos instaurados em 2023

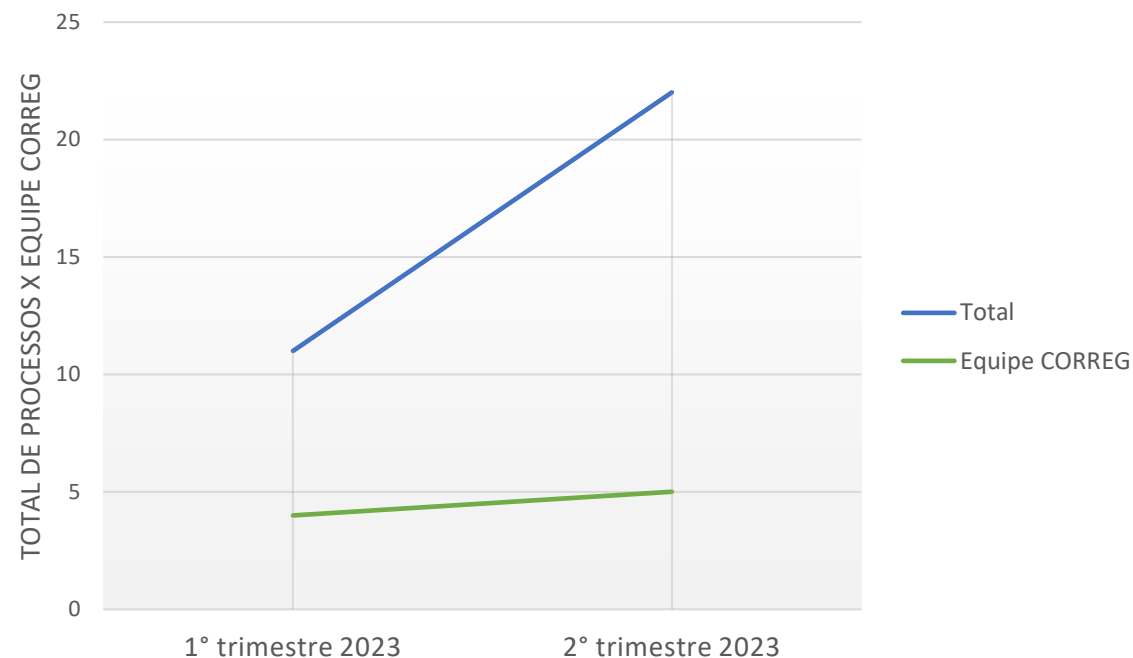
Processos por trimestre 2023 (atualizado em 31/12/23)



## 4.1 Comparativo com ano anterior

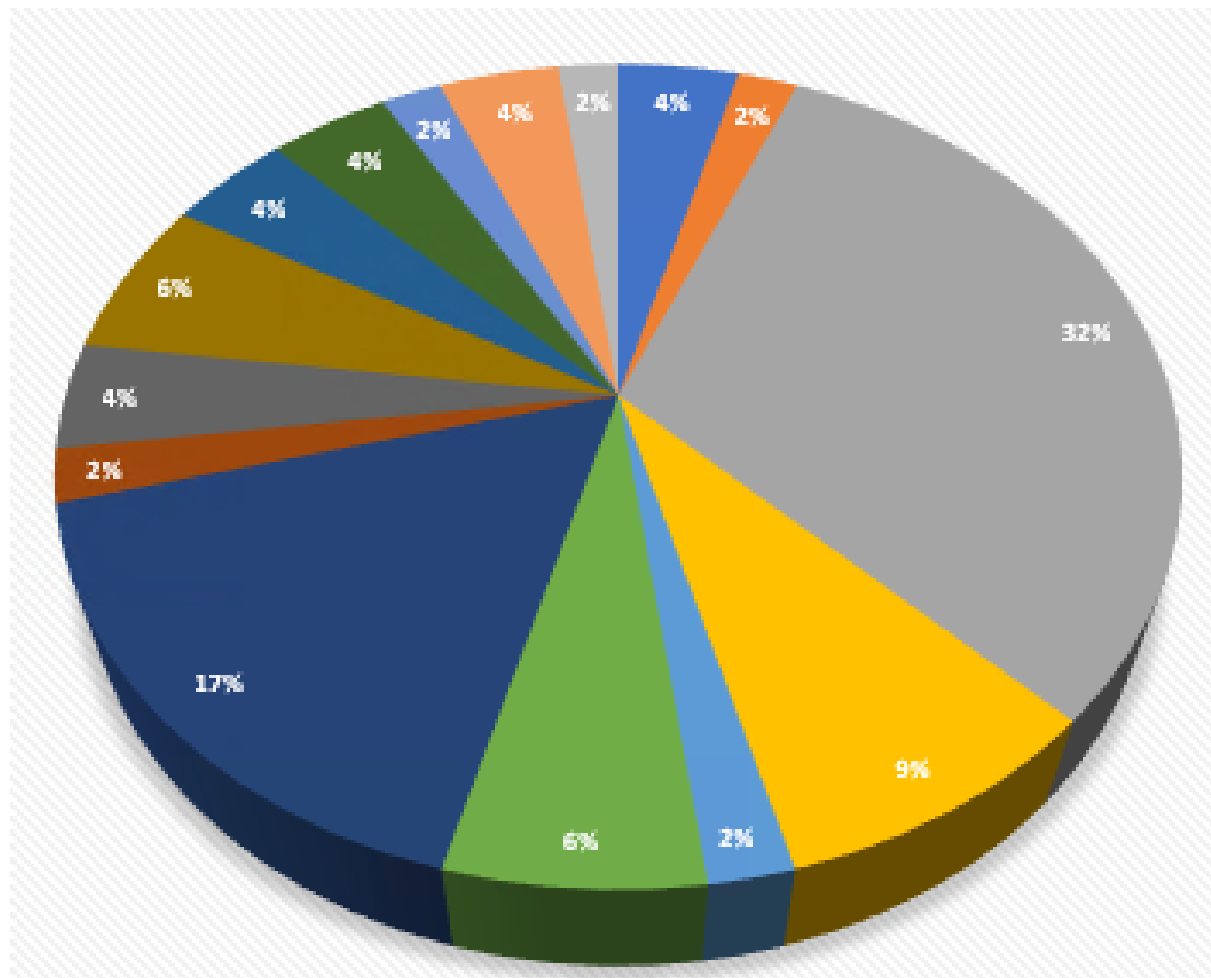


## 4.2 Relação do quantitativo de processos instaurados e quantitativo de empregados lotados na CORREG



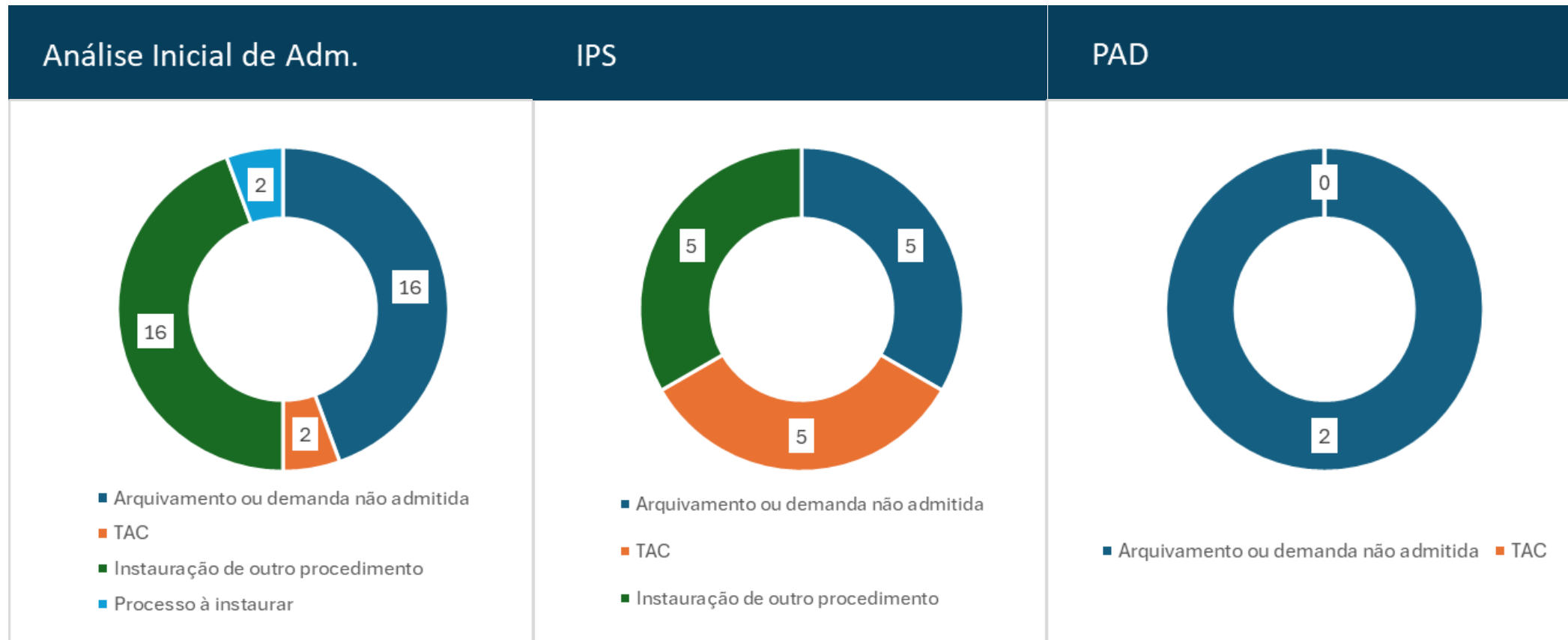
A CORREG atualmente utiliza a calculadora de priorização de demandas, instituída em 2022 por intermédio de Instrução de Trabalho, atendendo às diretrizes do modelo de maturidade correcional da CGU.

## 4.3 Assuntos das análises de admissibilidade



- Favorecimento próprio/terceiro
- Erros procedimentais
- Assédio moral
- Enriquecimento ilícito
- Fraude em licitação/contrato
- Compartilhamento indevido de informações
- Ausência ou impontualidade
- Conduita escandalosa
- Falta de urbanidade
- Descumprimento de normas
- Futuro/dano de bens/patrimônio
- Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações
- Manifestação de apreço ou despreço
- Favorecimento próprio ou de terceiros
- Comportamento inidôneo

# Resultado dos Processos Julgados até 30/12/2023



## 5.1. Recomendações acolhidas pela autoridade julgadora

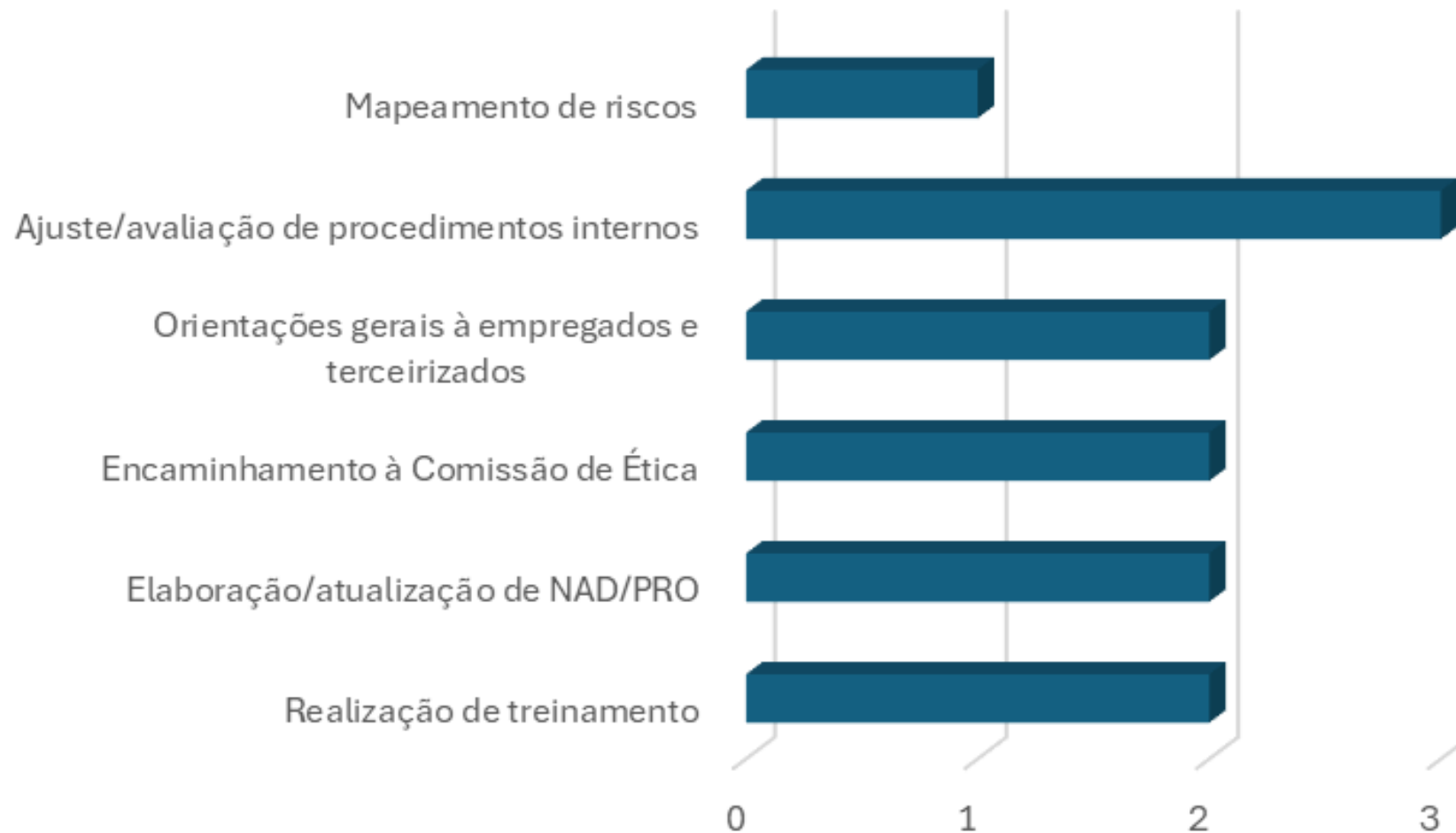
Origem da recomendação	Nº de recomendações	Implementadas	Em acompanhamento
Processo correcional	6	3	3
Procedimento investigativo	6	3	3
<b>Total</b>	12	6	6

As recomendações de melhorias para CMB, em regra, têm origem nos relatórios conclusivos dos processos disciplinares, e podem ser acolhidas, ou não, pela autoridade julgadora.

Caso sejam acolhidas, são direcionadas às áreas responsáveis por meio de processo no sistema SEI, criado pela CORREG/SEREG, que irá acompanhar a demanda.

## 5.2. Temas recomendados em 2023

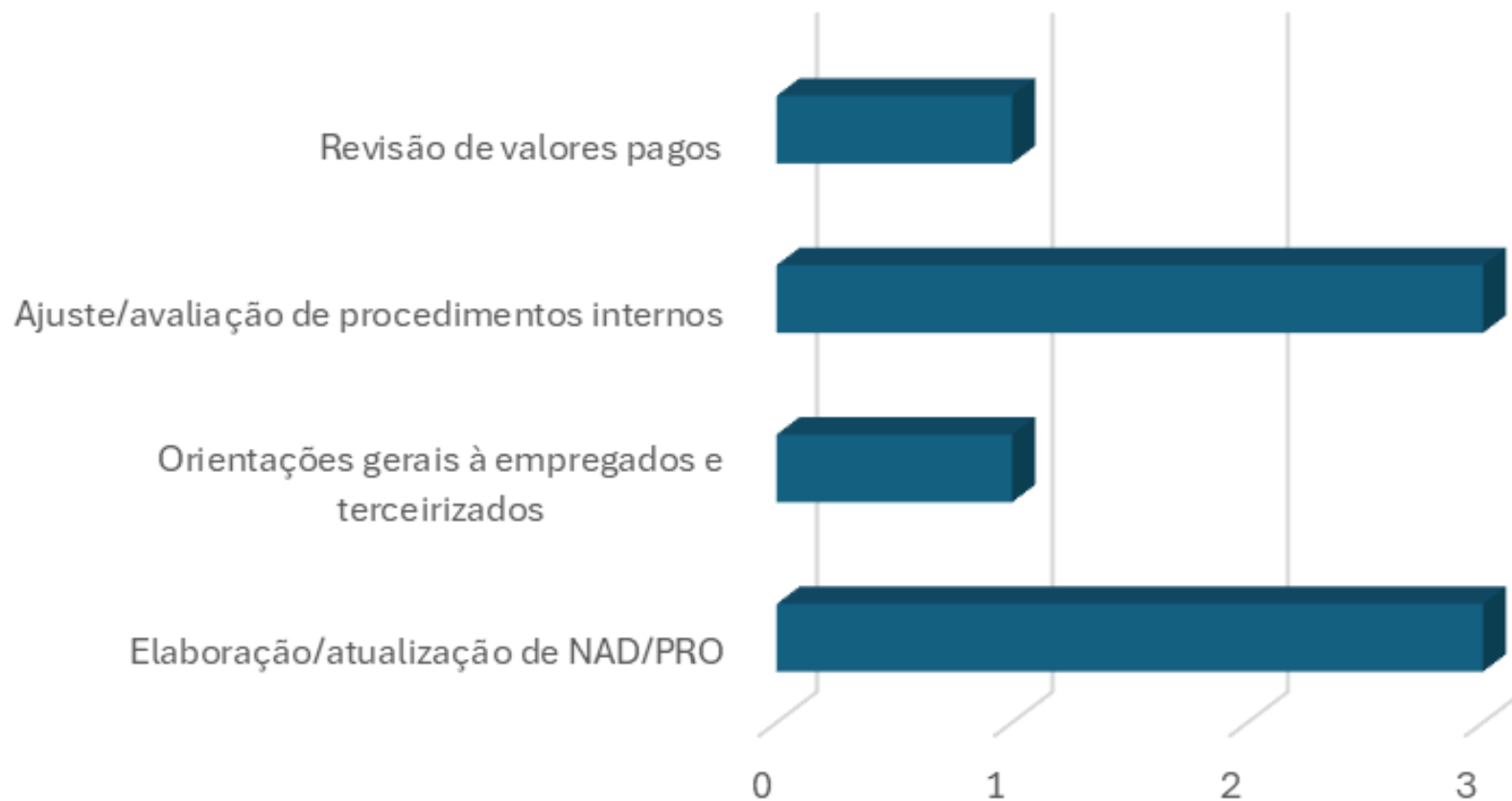
---



### 5.3. Temas pendentes de anos anteriores

---

O quadro a seguir apresenta as recomendações indicadas em relatórios de anos anteriores, mas que continuam em acompanhamento, pois ainda não foram atendidas pelas áreas acionadas.



# 6

## Demais ações da CORREG

- Criação da página da Corregedoria no portal e intranet da CMB, em conformidade com o art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, fornecendo transparência ao disponibilizar dados anuais sobre atividades disciplinares;
- Publicação mensal de informes sobre temas tratados em processos disciplinares, com cinco deles publicados em 2023 e outros previstos para 2024;
- Levantamento e análise dos processos administrativos disciplinares (PAD) julgados em 2022, para elaboração de registros sobre os julgamentos e consolidação de entendimentos ou enunciados;
- Priorização do uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para solução de conflitos de menor potencial ofensivo, visando otimizar recursos e aumentar a eficiência e efetividade, conforme a RSD.PRESI 005/2023; e
- Participação no Fórum de Corregedorias da Área Econômica, Foco E+, promovendo atividades integradas entre unidades correcionais do SISCOR.



# 7

## Riscos

A Corregedoria participa do processo de Gestão de Riscos da Casa da Moeda, revisitando, semestralmente, seu Mapa de Riscos Operacionais (MRO).

Após a reestruturação da Corregedoria realizada em 2023, com a criação de órgãos especializados em matéria de investigação (SEJAD) e de responsabilização (SEREG), seu MRO pode ser revisitado e atualizado considerando a expertise técnica advinda das atribuições dos novos órgãos, bem como a experiência dos novos gestores, agregando ao mapa novos mapeamentos e visões de tratamento de riscos inerentes às atividades correcionais da CMB.





**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

CORREG – Corregedoria  
[corregedoria@casadamoeda.gov.br](mailto:corregedoria@casadamoeda.gov.br)